

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CAU/MG****PROPOSTA Nº 5.7.10, 11 e 15/2024**

REFERÊNCIAS:	Item 7.10, 7.11 e 7.15 da súmula da reunião nº 05 da CTAP/MG, SEI nº 00158.000986/2024-18
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Plenário do CAU/MG, GERJUR
ASSUNTO:	<b>SOLICITAÇÃO DE MINUTA DE OFÍCIO</b>

A Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional, reunida, ordinariamente, no dia 15 de julho de 2024, por meio de Videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os artigos 122 a 136 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a Portaria Ordinatória nº 13, de 06 de março de 2024 do CAU/MG, que instituiu a Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do CAU/MG;

Considerando o disposto no art. 14º da Lei nº 12.378/2010:

*"Art. 14. É dever do arquiteto e urbanista ou da sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo indicar em documentos, peças publicitárias, placas ou outro elemento de comunicação dirigido a cliente, ao público em geral e ao CAU local:*

*I - o nome civil ou razão social do(s) autor(es) e executante(s) do serviço, completo ou abreviado, ou pseudônimo ou nome fantasia, a critério do profissional ou da sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, conforme o caso;*

*II - o número do registro no CAU local; e*

*III - a atividade a ser desenvolvida."*

Considerando o art. 7º da Resolução 75/2014, que dispõe sobre quais informações devem ser encontradas nas placas de identificação de exercício profissional;

Considerando a Lei 8.616, de 14 de julho de 2003, que contém o Código de Posturas da Prefeitura de Belo Horizonte;

Considerando a necessidade de discutir os encaminhamentos das demandas 7.10 20240711\_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – S E I [00158.000913/2024-18](#); 7.11 20240711\_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000924/2024-06](#) e 7.15 20240715\_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI [00158.000970/2024-05](#), que envolvem questões de placas de obras que são tratadas na Prefeitura de Belo Horizonte como engenhos de publicidade;

**PROPÕE:**

1. Solicitar a elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade. Essa minuta deverá ser apresentada à comissão para aprovação e para ser utilizada como base em uma futura reunião da CTAP-CAU/MG com esse setor da prefeitura.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta proposta:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Encaminhar para providências	Imediato
2	Plenário do CAU/MG	Encaminhar para providências	Imediato
3	GERJUR	Elaboração de ofício	Imediato

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Paulo Roberto Meireles do Nascimento – <i>Coord.</i>	X			
Ana Paula Costa Andrade – <i>Coord. Adjunta</i>	X			
Adriane de Almeida Matthes – <i>Membro Titular</i>	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo – <i>Membro Titular</i>	X			
Thiago Jose Vieira Silva – <i>Membro Titular</i>				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional

**Paulo Roberto Meireles do Nascimento**

Coordenador

Comissão Temporária de Apoio Técnico Profissional do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO, Coordenador(a) de Comissão**, em 16/07/2024, às 19:56 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **7B600D0D** e informando o identificador **0281088**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG

00158.000928/2024-86

0281088v7